



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA MUNICIPAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas (trator esteira) para atender as demandas da secretaria de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A justificativa trazida aos autos do Documento de Formalização de Demanda, fundamenta-se na necessidade imperiosa da Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas (trator esteira) para atender as demandas da secretaria de Obras.

A presente contratação é necessária para os serviços de infraestrutura, atendam as necessidades dos munícipes, na construção, recuperação e manutenção de estradas do município de São Pedro das Missões/RS. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato de o município não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento das demandas existentes.

Hoje o município detém uma frota de máquinas em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda existente, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

A utilização de tratores de esteira é essencial para a execução de serviços de grande porte, garantindo produtividade e qualidade na execução dos trabalhos, considerando que o município em sua maioria é composto de estradas vicinais, há uma grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além da necessidade para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra entre outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias causadas por intempéries naturais.

Contratar horas máquinas para a Secretaria de Obras permite otimizar recursos, aumentar a eficiência nas operações de cultivo e manejo, e garantir que os serviços sejam realizados com a tecnologia adequada, o que é essencial para a produtividade agrícola

Por fim, a contratação observará os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, garantindo que a despesa pública seja realizada de forma responsável e alinhada ao interesse público.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não foi elaborado pelo Município de São Pedro das Missões/RS.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção necessários;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o local dos serviços;

A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso;

Os serviços deverão ser executados de acordo com a solicitação da secretaria de Obras, conforme a necessidade;

Os serviços devem ter início em até 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da ordem de serviço pela secretaria requisitante.

O local da prestação dos serviços será comunicado com antecedência pela secretaria requisitante, e deverá ser realizada nos locais designados, conforme a necessidade;

A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas;

As despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afeta operação, serão de responsabilidade do contratado;

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.

Trata de Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas (trator esteira) para atender as demandas da secretaria de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS, conforme item e quantitativos descritos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Ref	Descrição do Objeto
01	100	horas	Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas (trator esteira) para atender às demandas da secretaria de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação teve como objetivo garantir a compatibilidade dos valores propostos com os preços praticados no setor, assegurando a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos. A estimativa de custos foi baseada na pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos, evidenciando que a composição dos valores propostos reflete a realidade do mercado.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação exclusivamente com fornecedores locais, eis que a escolha por fornecedores locais assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa. Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND. MED.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas (trator esteira) para atender às demandas da secretaria de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS.	100	horas	R\$ 440,00	R\$ 44.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.

A descrição da Solução como um todo contempla Contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas (trator esteira) para atender as demandas da secretaria de Obras do Município de São Pedro das Missões/RS.

A contratação do objeto será por meio de dispensa, trazendo dessa forma, uma maior segurança a execução do objeto, atendendo de forma eficiente a demanda para os quais foram adquiridos.

A solicitação do item solicitados, ficará a cargo da secretaria municipal de Obras, usuária dessa demanda. A solicitação será pautada no planejamento, que terá, também, como foco assegurar o uso adequado do orçamento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Os detalhes das obrigações da Contratada constarão no escopo do Termo de Referência.

A contratação de empresa para prestação dos serviços de horas máquinas (trator esteira) para atender as demandas da secretaria de Obras, é a melhor solução por representar a opção mais eficiente, econômica e vantajosa para atender às necessidades do município de São Pedro das Missões.

Por fim, a medida atende ao princípio da eficiência administrativa, conforme dispõe o artigo 37 da Constituição Federal, garantindo o uso adequado dos recursos públicos com foco em resultados concretos e benefícios coletivos. Dessa forma, justifica-se plenamente a contratação como a melhor solução para atender o interesse público, promovendo o desenvolvimento sustentável e contínuo do município de São Pedro das Missões.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos –, bem como com os princípios de eficiência, economicidade, efetividade e segurança jurídica, justifica-se a opção pelo não parcelamento da presente contratação pelos fundamentos a seguir expostos:

A contratação integral contribui para a uniformidade dos termos contratuais, evitando a existência de múltiplos contratos que possam gerar interpretações divergentes e insegurança jurídica. Essa abordagem favorece a estabilidade e o acompanhamento sistemático da execução, facilitando a fiscalização e o controle administrativo.

A realização de uma contratação integral permite uma melhor alocação e utilização dos recursos públicos, evitando a dispersão de esforços e garantindo o fornecimento de condições mais vantajosas em termos de economia e qualidade.

Outrossim, a prestação do serviço das 100 horas máquina (trator esteira), permite à empresa contratada planejar e otimizar os recursos necessários para a execução do trabalho, considerando os deslocamentos das máquinas e a disponibilização do motorista. O parcelamento poderia gerar custos adicionais e prejudicar a organização e a logística do trabalho.

Diante do exposto, a decisão de não parcelar a contratação encontra respaldo legal na Lei nº 14.133/2021, bem como na análise técnica e administrativa realizada, evidenciando ser a opção que melhor atende aos interesses públicos e aos princípios que regem a Administração Pública.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se proporcionar a execução de forma simultânea de diferentes obras e serviços, proporcionando melhorias em todo o território municipal.

Considerando que será possível a execução de serviços de grande porte, garantindo produtividade e qualidade na execução dos trabalhos, considerando que o município em sua maioria é composto de estradas vicinais, há uma grande demanda de execução e



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além da necessidade para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra entre outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias causadas por intempéries naturais.

Desta forma, a administração municipal, poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive, observando-se as políticas de responsabilidade ambiental adotadas por este Órgão, enfim primando pelo interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

O Município de São Pedro das Missões designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) publicação e ampla divulgação do Termo de Dispensa e seus anexos;
- g) resposta a eventuais pedidos de esclarecimento ou impugnação, se houver;
- h) instrumentalização do Termo de Dispensa;
- i) formalização e publicação do contrato;
- j) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foi identificado possíveis impactos ambientais, entretanto a contratada fica orientada ao cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Grasiela Talamini Zandona
Responsável pela elaboração do ETP

16. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Data 07/03/2025

RAFAEL FUMAGALLI E SILVA
Prefeito Municipal